



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/08/2019
ATA N.º 16/2019

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 15/2019 de 6 de agosto de 2019 (Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança de alimentos / Para conhecimento	<i>A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 169.º da Constituição, do n.º 2 do artigo 193.º e do artigo 194.º do Regimento, fazer cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.” A Sr.ª Presidente da Câmara esclareceu ainda o Executivo que esta matéria tinha já sido objeto de deliberação da Câmara Municipal datada de 20/03/2019 e da Assembleia Municipal de 28/03/2019, decorrente dos quais o Município tinha rejeitado as transferências de competências em causa para o ano de 2019. A Câmara tomou conhecimento e, em função das posições assumidas, nesta matéria, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou dar conhecimento àquele órgão deliberativo da cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 20/19, de 30 de janeiro.-----</i>
2	Marca “Daniela Marquês” / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar a Declaração de Reconhecimento da Marca “Daniela Marquês” subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, em 07/08/2019.-----</i>
3	Indicação de representante na Comissão de Avaliação do Programa de Apoio Sustentado às Artes / da Direção Regional de Cultura do Centro	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta da Senhora Presidente da Câmara, deliberou designar o Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso, como representante do Município de Cantanhede na Comissão de Avaliação do Programa de Apoio Sustentado às Artes. A ata foi provada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
4	Voto de Louvor e Reconhecimento / Agradecimento do Sr. Eng.º António Patrocínio Alves / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do Voto de Louvor e Reconhecimento atribuído ao Sr. Eng.º António Patrocínio Alves, decorrente da deliberação camarária de 16/07/2019, bem como do teor da sua carta de agradecimento, anteriormente transcrita.-----</i>



5	Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do 1.º CEB / Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar / Parcerias com Entidades Locais, estimativa de Custos e proposta de minuta de parceria – 2019/2020	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Aprovar o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB e o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2019/2020, cujos custos estimados apresentam um montante global de 217.348,38 + IVA a 13%, correspondendo 84.904,80 € + IVA ao ano de 2019 e 132.443,58 € + IVA ao ano de 2020, nos precisos termos do preconizado na informação e conforme quadros apensos à mesma, do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar a minuta dos respetivos Acordos de Parceria, documento do qual ficará, igualmente, um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Acordos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</i>
---	--	--

6	Proposta de celebração de parcerias, ano letivo 2019-2020, com entidades para a gestão das atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância do Concelho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir às Entidades Parceiras no âmbito da Componente de Apoio à Família e respeitante à Educação Pré-Escolar, os seguintes subsídios referentes ao ano letivo 2019/2020, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, a saber: APEBA - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã – 24.728,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 de Cantanhede – 65.197,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Cordinhã – 12.034,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1 ciclo com Jardim de Infância de Ourentã – 21.593,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça – 22.253,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Rede Pública de Murtede – 15.081,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Febres – 28.930,00 €; Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB 2,3 e Sec. João Garcia Bacelar Tocha – 56.045,00€; Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica – 20.438,00 €; Comissão de Melhoramentos de Vilamar – 15.576,00 €, Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins – 20.603,00 €; perfazendo um total de 302.478,00 € (trezentos e dois mil quatrocentos e setenta e oito euros); 2) Aprovar a minuta do respetivo Protocolo de Cooperação, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Sr.ª Presidente para assinar os Protocolos de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Ação Social Escolar / Apresentação das Listas Definitivas de Auxílios Económicos – 1.º CEB	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar, para o ano letivo 2019/2020, no âmbito da ação social escolar, a atribuição do valor global de 7.344,00 € (sete mil trezentos e quarenta e quatro euros), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 1.242,00 €; Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva – 4.338,00 €; Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria – 1.764,00€, nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Pedido de colaboração para o Setembro Dourado – Mês de sensibilização para o cancro infantil / da Acreditar – Associação de Pais	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou aderir à iniciativa Setembro Dourado – mês da sensibilização para o cancro infantil, promovida pela Acreditar – Associação de Pais, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
9	Protocolo de parceria a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, o Município de Cantanhede, o Município de Mira, a Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha e a Fundação Ferreira Freire / Candidatura ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia, o Município de Cantanhede, o Município de Mira, a Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha e a Fundação Ferreira Freire, no âmbito da candidatura do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
10	VII Feira do Pão e da Broa / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da Associação do Grupo Musical das Franciscas	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/08/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação do Grupo Musical de Franciscas, para emissão da licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído, no âmbito da “VII Feira do Pão e da Broa”, no valor total de 92,93 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.</i> -----
11	Festa Anual das Localidades de Escoural e Barrins de Baixo / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Associação para a Promoção de Vida do Escoural e Barrins de Baixo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Associação para a Promoção e Qualidade de Vida do Escoural e Barrins de Baixo do pagamento das taxas pela licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído no âmbito da “Festa anual das localidades de Escoural e Barrins de Baixo”, no valor total de 72,24 €, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----

12	XIV Festival do Leitão / Licença Especial de Ruído / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Prodesco – Progresso Desportivo União de Freguesias de Covões e Camarneira	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/08/2019 pelo Senhor Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Prodesco – Progresso Desportivo União de Freguesias de Covões e Camarneira, para emissão da licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído, no âmbito do “XIV Festival do Leitão”, no valor total de 122,40 €, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.----</i>
13	Music hall – Apogeu 40 anos / Licença Especial de Ruído Isenção de taxas / Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres do pagamento das taxas pela licença especial de ruído no âmbito do evento “Apogeu – 40 anos”, no valor total de 17,66 €, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
14	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Cidália Dias Fernandes	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Maria Cidália Dias Fernandes e marido Carlos Manuel de Almeida Cardoso, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.386 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7743, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 6775, com a área de 893m², pelo preço de 5€/m², no valor de 4.465,00 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte pelo preço de 0,30 €/m², no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), perfazendo um valor global de 4.585,00 € (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



15	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Artur António Ferreira Bessa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor Artur António Ferreira Bessa e esposa Infância de Ascensão Medeiros Bessa, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.347 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7704, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 8611, com a área de 2689m ² , pelo preço de 5€/m ² , no valor de 13.445,00 € (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros), acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte pelo preço de 0,30 €/m ² , no valor de 806,70€ (oitocentos e seis euros e setenta centimos), perfazendo um valor global de 14.251,70 € (catorze mil duzentos e cinquenta e um euros e setenta centimos), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / João Miguel Rocha Frota Cúcio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor João Miguel Rocha Frota Cúcio e esposa Patrícia Maria MC Carthy da Cunha Frota Cúcio, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.020 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 5076, com a área de 2.750m ² , pelo preço de 3,50€/m ² , no valor total de 9.625,00 € (nove mil seiscentos e vinte e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / João de Jesus Pereira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor João de Jesus Pereira e esposa Maria Isabel Vieira Pedrosa Pereira, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.002 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 1647, com a área de 1.760m ² , pelo preço de 3,50€/m ² , no valor total de 6.160,00 € (seis mil cento e sessenta mil), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria Dulce Neto da Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Maria Dulce Neto da Silva e marido Fernando Manuel Oliveira Rua, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.010 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 4898, com a área de 1.260m ² , pelo preço de 3,50€/m ² , no valor total de 4.410,00 € (quatro mil quatrocentos e dez euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Alteração das Fontes de Financiamento da rubrica das Grandes Opções do Plano: 02 251 2016/9 2 "Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC – EMP	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Autorizar a alteração das fontes de financiamento da rubrica das Grandes Opções do Plano: 02 251 2016/9 2 "Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC – EMP, passando o investimento a ser financiado a 100% por fundos da Autarquia; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal para aprovação e apreciação a alteração das fontes de financiamento, nos termos requeridos no ponto anterior; 3) Solicitar a autorização da Assembleia Municipal para se proceder à reposição da situação inscrita nos documentos previsionais aprovados, ou seja, que o investimento será financiado em 85% por Fundos Comunitários e 15% por fundos da autarquia, quando for assinado o respetivo contrato de financiamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

20	Determinação dos Fundos Disponíveis – Reconhecimento da receita de candidaturas aprovadas nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, e nos termos da alínea c), do número 1 do artigo 4.º da LCPA deliberou aprovar a inclusão da receita prevista das candidaturas já aprovadas, num total de 478.793,70 euros, para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de setembro, devendo este valor ser inscrito na rubrica “Transferências do QREN ainda não efetuadas”, de acordo com o seguinte detalhe: Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos - Cova da Serpe – Quiaios – 10.883,40 euros; Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos - Portunhos – Barcouço – 146.293,12 euros; Cantanhede Wi-Fi – 50.000,00 euros; Recuperação do ambiente, ordenamento do território e diminuição do risco de incêndio – Medida 1 do Fundo Recomeçar – 30.520,00 euros; Recomeçar em segurança – Medida 2 do Fundo Recomeçar – 18.259,00 euros; Reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelo incêndio de 15 de outubro de 2017 – 132.969,19 euros; Arte Xávega na Praia da Tocha: Conteúdos, Promoção, Divulgação e Comunicação – 89.868,99 euros, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Prestação de serviços na área dos Seguros pelo período de dois anos / Abertura de Procedimento através de Concurso Público com Publicidade Internacional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público com publicidade internacional, tendo em vista a “Prestação de serviços na área dos seguros pelo período de dois anos”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso, a minuta do anúncio e a constituição do Júri, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Prestação de serviços na área dos Seguros pelo período de dois anos / Abertura de Procedimento através de Concurso Público com Publicidade Internacional / Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para a “Prestação de serviços na área dos seguros pelo período de dois anos”, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

23	Eleição para o Parlamento Europeu / Transferência de verbas da Direcção-Geral da Administração Interna	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna, no montante de 1.480,20 € (mil quatrocentos e oitenta euros e vinte centimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 26/05/2019 – Eleição para o Parlamento Europeu, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Recenseamento Eleitoral 2019 / Transferência de verbas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Eleitoral	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos /Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 551,66 € (quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e seis euros) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2019, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
25	Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Futura ETAR de Cantanhede / Águas do Centro Litoral, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a futura ETAR de Cantanhede que a Águas do Centro Litoral pretende instalar na Freguesia de S. Caetano, junto ao limite entre os Concelhos de Cantanhede e Mira, entre a EN 109 e as povoações de Cochadas (Cantanhede) e Corujeira (Mira), nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o presente assunto à Assembleia Municipal com vista à emissão da Declaração de Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



26	Alteração da Comissão de Vistorias de Equipamentos para funcionamento de espetáculos de natureza artística, prevista no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou alterar a sua deliberação de 03/07/2018, relativamente à constituição da Comissão de Vistorias de Equipamentos para Funcionamento de Espetáculos de Natureza Artística, passando a mesma a ser constituída pelos seguintes elementos: Eng.º Reginald Gernay Cardoso, que passa para membro efetivo da Comissão, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Luis Gomes Cutelo ou pelo Eng.º Nuno Jorge Rocha Nogueira, passando este a integrar a referida Comissão. A ata foi provada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
27	Prédio em ruínas / Rua Marques de Pombal, n.º 106, Cidade de Cantanhede / Amadeu Gonçalves Teixeira, Maria do Céu Auxiliar Teixeira, Fernanda Gonçalves Teixeira de Almeida e Silva, Adelina Gonçalves Teixeira, Maria do Carmo Pires Alves Coelho Teixeira, Herança de Luzia de Jesus, Herança de Maria de Jesus e Herança de António de Miranda Pedro	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Senhores Amadeu Gonçalves Teixeira, Maria do Céu Auxiliar Teixeira, Fernanda Gonçalves Teixeira de Almeida e Silva, Adelina Gonçalves Teixeira, Maria do Carmo Pires Alves Coelho Teixeira, Herança de Luzia de Jesus, Herança de Maria de Jesus e Herança de António de Miranda Pedro, proprietários do prédio em ruínas sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 106, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, nos precisos termos e condições preconizados pela Comissão de Vistorias; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
28	Habitação em Ruínas / Rua do Cruzeiro – Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Francisco de Figueiredo Castilho	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor Francisco Figueiredo Castilho, proprietário do prédio em ruínas sito na Rua do Cruzeiro, no lugar da Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Monitorização regular do estado de conservação/estabilidade das paredes mantidas; b) Manutenção regular do logradouro/terreno, de modo a continuar a garantir as adequadas condições de salubridade (evitando designadamente a proliferação de vegetação espontânea infestante e pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



29	Processo n.º 1062/2019 / Licença Administrativa / Rua da Graça, Lote n.º 7 na cidade de Cantanhede / Bruno Daniel Nunes Domingos e outra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 1062/2019, referente ao licenciamento de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação na Rua da Graça, Lote n.º 7, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Processo n.º 1025/2015 / Isenção do pagamento de taxas / da Associação para a Promoção da Qualidade de Vida do Escoural e Barrins de Baixo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Associação para a Promoção da Qualidade de Vida do Escoural e Barrins de Baixo do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 410,11€, devidas no âmbito do processo de obras n.º 1025/2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Processo n.º 1679/2018 / Isenção do pagamento de taxas / da Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Comissão de Melhoramentos de Vilamar do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 1.824,60€, devidas no âmbito do processo de obras n.º 1679/2018. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Emissão de Certidão de Compropriedade / em Gandara de Baixo / União das Freguesias de Portunhos e Outil / de Amílcar dos Santos Cunha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou indeferir o pedido de certidão solicitado, uma vez que, não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quanto à constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos em escrituras de partilhas por óbito, mandado certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Emissão de Certidão de Compropriedade / em Cabreiras / União das Freguesias de Sepins e Bolho / de Ana Maria de Jesus Arromba Jorge	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Ana Maria de Jesus Arromba Jorge, referente a um prédio sito em Cabreiras, no lugar de Sepins, na União das Freguesias de Sepins e Bolho, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 4873 e descrito na CRP de Cantanhede sob o n.º 4040/20091126, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



34	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 20 de agosto a 3 de setembro de 2019	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	--	-----------------------------------